



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 22/03/2017

Valdire P. Marques
Aux. Administrativo

PORTARIA Nº. 040/17 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do
seu setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anajás/Pará, no uso das
atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso II, da Lei Orgânica
do Município de Anajás Pará, e combinando com o Art. 53 do Regime Jurídico Único
dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO escala de serviço da Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO requerimento solicitando férias emitido pelo
órgão responsável;


RESOLVE:

Art.1º - Conceder a funcionária, **ANA MARIA PEREIRA DE
SOUZA, Auxiliar de Serviços Urbanos**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Urbanos, **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 01 a 30 de Abril de
2017, em conformidade com a Legislação vigente em nosso País.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
a partir do dia 01 de abril de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Anajás.


JOHNNY DE O. ALBUQUERQUE
Secretário de Administração e Finanças

[Faint, illegible text or stamp]